

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de outubro do ano de 2021, às 10h00, presentes: o Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos; os Conselheiros Hélio Winston Leitão, Fernando Alfredo Rabello Franco, Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha e Francisco Rafael Duarte Sá; o Procurador Chefe, Marcelo Capistrano Cavalcante; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack e a Assessora Danielle Silva Pinto. Além destes, foram registradas as presenças dos Sr. Francisco Ivanildo Nunes da Costa, Consumidor; e da Sra. Denise Osterne, Sócia-diretora MS Viagens e Turismo, que participaram por videoconferência.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PROC/2447/2021: Interessado: Arce. Assunto: Minuta de Resolução - Programação Visual - STIP/CE. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho Diretor decidiu acolher o voto do relator e expedir a Resolução Arce nº 21/2021. O Conselheiro Hélio Winston Leitão, não registrou voto para o processo.

PCTR/CDR/0622/2019: Interessado: Cotrece. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 100280 e outros. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 24.

PCTR/NJI/0102/2020: Interessado: Rafael Andrade de Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157244. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o voto do relator e ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência.

PCTR/PRT/0106/2020: Interessado: Lopes Tur Fretamento e Turismo. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155064 e 155065. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o voto do relator e ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência.

PCTR/CDR/0659/2019: Interessado: Cooptrater. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 109313 e outros. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 24.

PCTR/PRT/0333/2020: Interessado: Fretcar. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158312. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o voto do relator e ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência.

PCTR/PRT/0332/2020: Interessado: Fretcar. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157906. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o voto do relator e modificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência.

PCTR/CDR/0494/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 138009. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu, pelo provimento das razões recursais nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0491/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 107694. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu, pelo provimento das razões recursais nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1339/2019: Interessado: Paulo Henrique Silveira Araújo. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148611. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o voto do relator e ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência.

PCTR/PRT/1713/2019: Interessado: MS Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 151397. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o voto do relator e ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIO

PCSB/CET/0005/2017: Interessado: Cagece. Assunto: Projeto de combate as perdas de água e segurança hídrica. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o requerimento da concessionária nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PROC/5811/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Recurso - Auto de infração – AI/CSB/0017/2021 – SAA e SES do Município de Missão Velha/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

PVIR/OUV/0019/2020: Interessado: Francisco Ivanildo Nunes da Costa e Cagece. Assunto: Solicitação 234101 - Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: GÁS CANALIZADO

PROC/2580/2021: Interessado: Cegás. Assunto: Revisão Tarifária 2021 – Margem Bruta. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o despacho do relator e submeter a Nota Técnica NT/CET/0006/2021 à realização de audiência pública na modalidade intercâmbio documental, no período de 03 à 12 de novembro de 2021, com reunião pública na modalidade virtual/remota no dia 04 de novembro de 2021.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROC/2638/2021: Interessado: Viação Penha. Assunto: Prestação de Contas – Subsídio Tarifário. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o voto do relator e aprovar com ressalvas a prestação de contas apresentada pela permissionária.

PROC/2417/2021: Interessado: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Assunto: Prestação de contas - Subsídio tarifário. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o voto do relator e aprovar a prestação de contas apresentada pela permissionária.

PROC/2575/2021: Interessado: Expresso Guanabara Ltda. Assunto: Prestação de Contas – Subsídio Tarifário. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o voto do relator e aprovar a prestação de contas apresentada pela permissionária.

Término: 12:00 h

Matheus Teodoro Ramsey Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
DIRETORA EXECUTIVA

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE